

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 de novembro de 2022

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 628



DECRETOS

DECRETO nº. 837/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12911/2022, à senhora **BRUNA DE MOURA JORGE ULRICH**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, matriculada sob nº. 4.890, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.186-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-59.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 838/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 2º lugar, a Senhora **ALINE BARRETO DA SILVA SOARES DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.594-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.119-48 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 839/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 51º lugar, a Senhora **ROSENILDA APARECIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.524-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.679-58, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 840/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 26/10/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13434/2022, à senhora **URÂNIA MELO VIANA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1.042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.846-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.509-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 841/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 25/10/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13571/2022, à senhora **MAJORIE SILVEIRA MENDES JORGE**, servidora com cargo em provimento efetivo de Fonoaudiólogo, matriculada sob nº. 6.083, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.529-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 842/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 03/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13761/2022, à senhora **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 3.672, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.972-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-23.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 843/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.424.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.935/2022 de 10 de novembro de 2022, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14200/2022,

DECRETA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.424.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	Manutenção dos Serviços Administrativos		
50 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03076	80.000,00
51 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03076	100.000,00
Total da Suplementação			180.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	691.000,00
28 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	68.000,00
30 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02076	485.000,00
Total da Suplementação			1.244.000,00
Total Geral da Suplementação			1.424.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os cancelamentos dos seguintes recursos:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28 - 846.0000.0.015	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
49 - 3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	02076	144.000,00
Total do Cancelamento			144.000,00

II. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

Fonte	Descrição	Valor
03076	Recursos Ordinários Livres	180.000,00

III. Oriundos do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Descrição	Valor
02076	Recursos Ordinários Livres	1.100.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2866, de 02 de agosto de 2021 (PPA 2022-2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 250/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO CBUQ RUAS SANTA CECILIA - SEIL

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022 | VIGÊNCIA: 08 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.439/2022
CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.560.77/0001-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.829.147,69

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 251/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPE ASFALTICO RUAS DA ZONA CENTRAL DA CIDADE - FINISA II

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022 | VIGÊNCIA: 04 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.438/2022
CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.560.77/0001-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.402.809,28



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº 156/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 19.458.719/0002-80, com sede à Rua José Alves Maciel, nº 51, Inconfidentes/Ouro Branco/MG, neste ato representada por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 089.244.546-76, residente e domiciliado (a) na Cidade de Ouro Branco/MG.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a findar-se em 24/07/2023.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alicione Lemos
CONTRATANTE

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº 104/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1313/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, inscrita no RG nº 2.055.075, e no CPF nº 487.819.839-72, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: PLSS SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.648.542/0001-40, com sede a Rua Coronel Dulcídio, 08, Centro, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por JOAO MARCOS MORETTI PELLISSARI, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 063.550.739-06 residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a findar-se em 10/11/2023.

Concede-se ainda reajuste contratual de 5,58% do valor total conforme IGP-M acumulado no período.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1313/2020 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alicione Lemos
CONTRATANTE

PLSS SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADO

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021
Processo licitatório nº 231/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.622/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco,

142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: AO CUBO ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40.519.327/0001-99, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1641, Falcônia/PR, neste ato representada por EDUARDO PILON MOREIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 057.441.359-60, residente e domiciliado (a) na cidade de Palotina - PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de entrega do objeto por 90 (noventa) dias, a findar-se em 28/02/2023, conforme deferimento do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR
CONTRATANTE

AO CUBO ENGENHARIA CIVIL LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



CÂMARA

PORTARIA Nº 019/2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que diversos Órgãos Públicos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário estabeleceram horários especiais de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias íteis em que a seleção brasileira irá realizar seus jogos;

Considerando a paixão que o brasileiro nutre por esse esporte, tornando a Copa do Mundo um evento de interesse mundial;

Considerando a alteração do horário de expediente do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 834, de 10 de novembro de 2022;

RESOLVE: -

Artigo 1º Fica estabelecido neste Legislativo Municipal que nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar, nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente será:

- I. Das 08 às 14 horas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;
- II. Das 08 às 12 horas, sem retorno a tarde, quando os jogos ocorrerem às 13 horas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 11 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2022

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/10/2022 até 31/10/2022

Equipamento	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Página:1		
082-2	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS					1.770,77		
321/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	13/10/2022	3.390.14.14.01	1.770,77
ATO DE CONCESSÃO DE (04) TRES DIARIAS PARA SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARTICIPAR DO CURSO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS PROMOVIDO PELA EMPRESA UNYPUBLICA, COM UTILIZAÇÃO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAIDA NO DIA 17.10.2022 AS 19:00, COM INICIO DO COMPROMISSO DIA 18.10.2022 AS 09 HORAS, RETORNO NO DIA 21.10.2022, TERMINO DO COMPROMISSO AS 12:00 HORAS DA MANHA, PROVAVEL RETORNO AS 18:00 HORAS.								
805-2	FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ					574,66		
315/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/10/2022	3.390.14.14.01	574,66
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, LEVAR VEICULO RENAULT DUSTER DESTES LEGISLATIVO DE PLACA BYX 0F07; A CONCESSIONARIA RENAULT VIP CAR, PARA REVISAO PERIODICA DOS 60.000 SEXTENTA MIL QUILOMETROS CONFORME EMPENHOS 312; 313 E 314, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAIDA NO DIA 10.10.2022 AS 19:30 COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09:00 DA MANHA DO DIA 11.10.2022, RETORNO NO DIA 11.10.2022 COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 16:00 HORAS, PROVAVEL CHEGADA AS 19:00 HORAS								
804-4	MARCELO ANDRE DALANORA					218,34		
316/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/10/2022	3.390.14.14.01	218,34
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, LEVAR O VEREADOR MATEUS WILLIAM PASSOS FELIX PARA O GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAIDA NO DIA 10.10.2022, COM HORARIO DE SAIDA AS 07:00 DA MANHA, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00 HORAS, RETORNO NO MESMO DIA COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00 HORAS, COM PROVAVEL RETORNO AS 21:00 HORAS								
1746-9	MATEUS WILLIAM PASSOS FELIX					303,53		
311/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/10/2022	3.390.14.14.03	303,53
ATO DE CONCESSÃO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAM PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREAÇAO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAIDA NO DIA 10.10.2022, AS 07:00 DA MANHA; COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00 HORAS, RETORNO NO MESMO DIA COM PREVISAO DO TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:00 HORAS.								
17-5	NIVALDO LUCAS FILHO					2.298,44		
325/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	26/10/2022	3.390.14.14.01	1.149,12
ATO DE CONCESSÃO DE (02) DUAS DIARIAS AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, A CIDADE DE TELEMACO BORBA - PR, E A CIDADE DE LONDRINA - PR, PARA CONVERSA COM PROCURADORES DAS CASAS OU SEUS ASSESSORES PARA ESTUDOS SOBRE OS TEMAS DE PROJETOS DE LEI EM DISCUSSAO NESTA CASA, PRINCIPALMENTE PLANO DIRETOR, COMO ALIAS ESTA SENDO DISCUTIDO MUDANCAS A SEREM VOTADAS NA CIDADE DE LONDRINA, BEM COMO SOBRE LICITACAO VIA PREGAO ELETRONICO PARA SUBSTITUICAO DO TELHADO, BUSCANDO ENTENDER SE REALMENTE E UMA OBRA NORMAL DE ENGENHARIA OU NAO, CASO EM QUE NAO SENDO NAO PODERA PROSEGUIR VIA ESTA MODALIDADE E TAMBEM SOBRE QUAIS CARGOS MELHOR SE ADEQUIAM AS NECESSIDADES DESTA CASA EM PROJETO DE LEI QUE ESTAMOS MONTADO A PEDIDO DA PRESIDENCIA, COM SAIDA NO DIA 26.10.2022 AS 11:00 HORAS DA MANHA COM INICIO DO COMPROMISSO AS 13:30 HORAS, COM PROVAVEL TERMINO DO COMPROMISSO NO DIA 27.10.2022 POR VOLTA DAS 18:00 HORAS, E RETORNO NO DIA 28.10.2022 AS 09:00 HORAS DA MANHA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO.								
326/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	26/10/2022	3.390.14.14.03	1.149,32
ATO DE CONCESSÃO DE (02) DUAS DIARIAS AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, A CIDADE DE TELEMACO BORBA - PR, E A CIDADE DE LONDRINA - PR, PARA CONVERSA COM PROCURADORES DAS CASAS OU SEUS ASSESSORES PARA ESTUDOS SOBRE OS TEMAS DE PROJETOS DE LEI EM DISCUSSAO NESTA CASA, PRINCIPALMENTE PLANO DIRETOR, COMO ALIAS ESTA SENDO DISCUTIDO MUDANCAS A SEREM VOTADAS NA CIDADE DE LONDRINA, BEM COMO SOBRE LICITACAO VIA PREGAO ELETRONICO PARA SUBSTITUICAO DO TELHADO, BUSCANDO ENTENDER SE REALMENTE E UMA OBRA NORMAL DE ENGENHARIA OU NAO, CASO EM QUE NAO SENDO NAO PODERA PROSEGUIR VIA ESTA MODALIDADE E TAMBEM SOBRE QUAIS CARGOS MELHOR SE ADEQUIAM AS NECESSIDADES DESTA CASA EM PROJETO DE LEI QUE ESTAMOS MONTADO A PEDIDO DA PRESIDENCIA, COM SAIDA NO DIA 26.10.2022 AS 11:00 HORAS DA MANHA COM INICIO DO COMPROMISSO AS 13:30 HORAS, COM PROVAVEL TERMINO DO COMPROMISSO NO DIA 27.10.2022 POR VOLTA DAS 18:00 HORAS, E RETORNO NO DIA 28.10.2022 AS 09:00 HORAS DA MANHA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO.								
2106-7	VERLI RIBAS GONCALVES					607,06		
324/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	25/10/2022	3.390.14.14.03	607,06
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA A SENHORA VERLI RIBAS GONCALVES, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURY, BUSCANDO BENEFICIOS AO MUNICÍPIO E TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREAÇAO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 26.10.2022 AS 08:00 HORAS DA MANHA, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 12:00 HORAS, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:30 HORAS, RETORNO NO DIA 27.10.2022 AS 10:00 HORAS DA MANHA.								
						Total:	5.772,80	

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Natureza da despesa: 3.390.14.00.00 até 3.390.14.99.00
Inscrição: histórico do empenho

Emittido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5630 u

16/11/2022 10:23:48

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2022
Relatório de estorno de empenhos por fornecedor
Período: 01/10/2022 até 31/10/2022

Equipamento

Página:1

Número	Tipo	Data	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data empenho	Natureza de despesa	Valor estornado
17-5	NIVALDO LUCAS FILHO										1.148,12
26	99	26/10/2022	325/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	26/10/2022	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	1.148,12
REFERENTE ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR											
Total:											1.148,12

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00
Imprimir histórico do empenho

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5530 u 16/11/2022 10:25:55

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO